

Maurício Almeida da Silva
364.*** **
179
Maurício Terra Sebastião
033.*** **
180
Miguel Santos
038.*** **
181
Mirlene Borges dos Santos
309.*** **
182
Mirlene Pinto da Cruz
225.*** **
183
Nádia Almeida Alves
424.*** **
184
Nailton Damasceno Santos
337.*** **
185
Natalia de Jesus Rocha
024.*** **
186
Nerivan Cordeiro dos Santos
023.*** **
187
Nicolau Nunes da Silva
067.*** **
188
Nilson dos Santos
437.*** **
189
Noel de Lima Machado
288.*** **
190
Otilia dos Santos Nascimento
690.*** **
191
Paloma Alexandre de Sousa
399.*** **
192
Patrícia de Jesus Costa
306.*** **
193
Paula Francinete de Araujo
828.*** **
194
Priscila Costa Dantas
359.*** **
195
Quitéria Ferreira de Sousa
274.*** **
196
Rafael Batista Pinto
035.*** **
197
Raimunda Aurélio de Araújo
944.*** **
198
Raimunda de Sousa Lopes Silva
266.*** **
199
Raimundo Nonato da Silva Oliveira
265.*** **
200
Raquel Izidio de Melo
346.*** **
201
Ricardo Oliveira dos Santos
306.*** **
202
Rilva de Fátima do Nascimento
292.*** **
203
Roberto Pereira Alexandre
338.*** **
204
Ronaldo Brito das Neves
290.*** **
205
Ronaldo da Silva Araujo
353.*** **
206
Roni Santiago Leite
371.*** **
207
Roselma Barbosa da Silva
341.*** **
208
Rosiane Ferreira da Silva
305.*** **
209
Rosivaldo de Oliveira Souza
297.*** **
210
Rozeli Vieira de Sousa
129.*** **
211
Rute Maria do Nascimento
495.*** **
212
Sandra Leite da Silva
044.*** **
213
Sandra Lucia da Silva
251.*** **
214
Sebastiana Maria Moraes dos Reis
024.*** **
215
Sebastiana Pereira da Cruz
331.*** **
216
Selma Silva da Rocha
285.*** **
217
Severino João Dantas
906.*** **
218
Sheila Aparecida Ramos
274.*** **
219
Solange Cristina Moraes
014.*** **
220
Sonia Engrácia Pereira Cavalcante
277.*** **
221
Sonia Maria da Silva Viana
086.*** **
222
Sueli dos Santos Silva
335.*** **
223
Tamires Silva Rodrigues
381.*** **
224
Tereza Vecente da Silva

059.*** **
225
Tiago Ferreira da Silva
363.*** **
226
Valdemir da Silva Barbosa
365.*** **
227
Valdemir Francisco Ribeiro
220.*** **
228
Valdenor Moreira da Silva
857.*** **
229
Valdice Maxi Silva
926.*** **
230
Valeria de Oliveira Santos
344.*** **
231
Vanderleia Lino
328.*** **
232
Vanessa de Lana Barros
385.*** **
233
Vanessa Noronha Lima
372.*** **
234
Vilma Ferreira da Silva
351.*** **
235
Vilma Rodrigues dos Santos
296.*** **
236
Vitor Francisco de Matos
159.*** **
237
Zélia Rodrigues dos Santos
048.*** **
238
Zelita Rodrigues Monção
032.*** **
239
Zilda dos Santos Ribeiro
310.*** **
240
Zulene Pereira da Silva
174.*** **
2. Publique-se.
3. A seguir, encaminhe-se para DAF para publicação e, em seguida, para CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1326

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60
Processos da unidade HSPM/DGT
PORTARIA DE PENALIDADE DIRETA 02/2023
Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura - HSPM
A Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Aplicar ao Servidor Público Municipal JEFERSON ALVES FERREIRA, R.F. 8376905/1, a pena de **SUSPENSÃO POR 1 (UM) DIA**, conforme previsão no inciso II do artigo 184 da Lei nº 8.989/79, por violação do incisos V e XII do artigo 178 da Lei nº 8.989/79, com fundamento no inciso III do artigo 195 da mesma Lei, e artigo 78 da Resolução - HSPM n.º 08/2015, consoante informações contidas nos autos do processo disciplinar.
São Paulo, 30 de Janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
REFERENTE: PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0060303-5 INTERESSADO(a): Maria Aparecida de Carvalho Guido.
ASSUNTO: Ação Judicial nº 0032984-73.2003.8.26.0053 – Cumprimento de Sentença nº 0019549-65.2022.8.26.0053. Reajuste referente ao mês de fevereiro/95. Procedência. Trânsito em julgado do mérito. Execução definitiva quanto ao mérito.

DESPACHO
I – Nos termos da orientação exarada pelo Departamento Judicial - JUD-21, por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21, Cumprimento e RPV nº 072913057 do processo administrativo sei! 6021.2022/0060303-5, para cumprimento definitivo de decisão judicial nos autos da Ação ordinária nº 0032984-73.2003.8.26.0053 (cumprimento de sentença nº 0019549-65.2022.8.26.0053), em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, da Comarca de São Paulo, visando reajuste dos vencimentos/proventos percebidos em fevereiro de 1995, de acordo com percentuais que deveriam ser apurados mediante a aplicação das Leis Municipais 10.688/1988 e 10.722/1989, afastando a incidência da Lei 11.722/1995 naquele mês, determino, em caráter definitivo, a adoção das seguintes providências: 1) anotar a decisão havida no prontuário da interessada, Sra. Maria Aparecida de Carvalho Guido, portadora da cédula de identidade RG nº 11.758.245 e do CPF nº 669.744.378-20; 2) recalcular o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro/95, com base nas Leis Municipais nº. 10.688/88 e 10.722/89, descontando os percentuais já pagos administrativamente e observadas as repercussões da Lei 12.397/97 (25,32%), abatido o reajuste de 6% da Lei Municipal nº 11.722/95; 3) apurar as diferenças decorrentes para os meses posteriores; 4) cadastrar o percentual alcançado para o presente mês, incluindo-o em folha de pagamento; 5) elaborar os demonstrativos dos atrasados, adorando-se como termo inicial 12/1998 (prescrição quinquenal) e, como termo final, a véspera do cadastramento. 6) na hipótese de a parte autora ter gozado de licença sem vencimentos, informar, com precisão, os períodos e, também, se eles mantêm mais de um vínculo com a Administração, e em qual desses vínculos, eventualmente, se licenciaram e em qual deles permaneceram na ativa para fazer jus às diferenças dos atrasados; 7) constar da publicidade dos atos os informes de praxe, ressaltando tratar-se de execução definitiva quanto ao mérito; 8) informar se a parte autora é isenta do desconto do Imposto de Renda na fonte; 9) na conferência do cumprimento, declinar as datas de nascimento, bem como os números dos CPF's e RF's dos autores; e 10) informar eventual ocorrência de óbito e/ou cessação do benefício, especificando a respectiva data.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
REFERENTE: PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0033457-3 INTERESSADO: Denis Floriano da Silva.
ASSUNTO: Ação Ordinária - Autos nº 0121368-70.2007.8.26.0053. Reajuste referente ao mês de fevereiro/95. Procedência. Trânsito em julgado do mérito. Execução definitiva quanto ao mérito.
DESPACHO:
I - Nos termos da orientação do Procuradoria Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº. 071850749 e de SEGES/DRH/DGF nº 072182409, constante do processo sei! nº 6021.2022/0033457-3, para cumprimento definitivo, nos autos da Ação Ordinária nº 0121368-70.2007.8.26.0053, movida por Andrea Prisco e outors em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando o reajuste de vencimentos, determino, em caráter definitivo em relação ao seguinte autor: 1) Denis Floriano da Silva, CPF: 047.910.798-09, RG:40572706-9, nascido aos 12 de abril de 1987 a) Anotar a decisão havida no prontuário do autor acima indicado e qualificado; b) Recalcular o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro/95, com base nas Leis Municipais nº. 10.688/88 e 10.722/89, descontando os percentuais já pagos administrativamente e observadas as repercussões da Lei 12.397/97 (25,32%); c) Elaborar os demonstrativos dos atrasados, adotando-se como termo inicial julho/2002 (prescrição quinquenal) e, como termo final, a data de 14/04/2008, quando completou 21 anos de idade; d) Informar se a parte autora é isenta do desconto do Imposto de Renda na fonte; e) Na conferência do cumprimento confirmar a data de nascimento, bem como o número do CPF do autor; f) Informar eventual ocorrência de óbito, especificando a respectiva data.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1326

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
Processos da unidade IPREM/CGP/DGR
CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
PROCESSO SEI Nº 6017.2022/0035818-7 - PMSP.
INT.: SEBASTIÃO RITA DE SOUZA - RF(s) nº(s) 655.616.7-01
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1545/IPREM/2022 emitida(s) em 05/12/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.
2 - Publique-se.
3 - A seguir, encaminhar à SF/COADM/DIGEP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).
CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
Processo SEI nº 6025.2022/0027727-0 - PMSP.
INT.: SERGIO APARECIDO DOS SANTOS - RF(s) nº(s) 675.207.1-01, 675.207.1-02 e 675.207.1-03
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, Cancelo a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 185, 186 e 187/IPREM/2021, publicada(s) no DOC em 09/03/2021.
2 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1460, 1461 e 1462/IPREM/2022 emitida(s) em 17/11/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.
3 - Publique-se.
4 - A seguir, encaminhar à SMC/CAF/SUGESP/PREVIDÊNCIA para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
Processo SEI nº 6023.2022/0000613-5 - PMSP.
INT.: ANTONIO EUGENIO DELFINO - RF(s) nº(s) 523.534.1-01
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 573/IPREM/2022 emitida(s) em 18/04/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.
2 - Publique-se.
3 - A seguir, encaminhar à SMIT/CAF/SGP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0066309-0 - PMSP.
INT.: HERMINDA APARECIDA MARTINS ATTUY GARCIA - RF(s) nº(s) 506.170.9-01
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1490/IPREM/2022 emitida(s) em 21/11/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.
2 - Publique-se.
3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-CL/DIAF/Certidão para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
PROCESSO SEI Nº 6024.2022/0006277-4 - PMSP.
INT.: JOSÉ WILSON MOREIRA DE MEDEIROS - RF(s) nº(s) 546.092.1-01 e 546.092.1-02
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1571 e 1572/IPREM/2022 emitida(s) em 06/12/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.
2 - Publique-se.
3 - A seguir, encaminhar à SMADS/CAF/COGEP/RH para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
Processo SEI nº 6018.2022/0046907-3 - PMSP.
INT.: ANTONIO CUSTODIO COUTINHO NETO - RF(s) nº(s) 615.233.3-01, 615.233.3-02 e 615.233.3-03
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroa-

gindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1607, 1608 e 1609/IPREM/2022 emitida(s) em 13/12/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.
3 - A seguir, encaminhar à SMS/DAP/AP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Processos da unidade IPREM/CGB
PROCESSO : 6310.2023/000.0128-3
ASSUNTO : Recurso INTERESSADO(A): TERESINHA ALVES DE OLIVEIRA
1 - O Departamento de Concessão de Benefícios acata o presente como recurso do despacho 075997913, proferido no processo administrativo 6310.2022/000.4430-4, e, à vista das informações e documentos apresentados, **DÁ PROVIMENTO**, inscrevendo-se o requerente no rol de beneficiários do Instituto, com base no Decreto Municipal nº 61.150/2022 em seu artigo 5º, inciso IV, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da ELOM 41/2021 e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

2 - Publique-se
3- Após, encaminha-se para Divisão de Pagamento para solicitação de termo de opção e realização de planilha de atrasados.

Processos da unidade IPREM/COMITEDEINVESTIMENTOS

ATA Nº 01/2023 - Comitê de Investimentos - IPREM:
1. Data, Hora e Local
Realizada aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, às quinze horas, por videoconferência.

2. Participantes
Membros efetivos: Marcelo Akyama Florêncio, Henrique de Castilho Pinto, Adolfo Cascardo Rodrigues, Max da Silva Bandeira, Otávio Carneiro de Souza Nascimento, Marcelo Alves dos Santos e Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes.

Convidados: Jovanni Geza Kiraly e Wagner de Almeida Gimenez

3. Mesa
Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Akyama Florêncio e secretariados pelo Sr. Bruno Leme Ferreira da Silva.

4. Ordem do dia:
I. Prestação de contas sobre o FUNFIN, FUNPREV e os FICFI, panorama econômico, Resolução CVM nº175 de 23/12/2022 (novo marco regulatório de fundos), serviços de custódia e credenciamento de Fundos.

II. Avaliar o relatório mensal - dezembro de 2022;
III. Avaliar o relatório anual - exercício 2022;
IV. Deliberar sobre a minuta da 1ª revisão do regimento interno do CI.

5. Síntese das discussões:
1) Aos 18 dias do mês de janeiro de 2023, o comitê reuniu-se extraordinariamente para avaliação da 1ª revisão do novo regimento do CI que se seguiu no dia seguinte. 2) Aos 19 dias do mês de janeiro de 2023 se deu a 1ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Iniciou-se com a apresentação dos relatórios mensal (dezembro de 2022) e exercício de 2022, com informações sobre os saldos e movimentações do FUNFIN, do FUNPREV e dos FICFI, métricas de rentabilidade e riscos, meta atuarial, panorama econômico, novo marco regulatório - Resolução CVM nº 175, de 23/12/2022 (que traz modernização e inovação ao ambiente regulatório dos fundos de investimento), serviços de custódia (meramente informativo) e credenciamento de fundos. 3) Minuta da 1ª revisão do regimento interno aprovado por unanimidade. 4) Credenciamento de Fundos - aprofundar e trazer para a próxima reunião os FICFI: BB RF CP MILÊNIO FC FI - CNPJ: 41.727.134/0001-96 e BB REF LP TESOURO SELIC FC - CNPJ: 04.857.834/0001-79 para avaliar a pertinência de seu credenciamento. 5) Aprovados os documentos citados nesta ata e disponibilizados no processo nº 6310.2022/0001003-5. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1326

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
Processos da unidade CGM/CAF/SEOF
À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento no Decreto nº 61.004/2022, observadas às formalidades legais e cautelares de estilo e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria CGM nº 131/CGM/2021, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 41.344/2022 SEI 062994497 no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) da dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00 emitida em favor da empresa SK COPIADORA E IMPRESSAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.750.285/0001-90, pois o seu saldo não será utilizado.
São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento no Decreto nº 61.004/2022, observadas às formalidades legais e cautelares de estilo e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria CGM nº 131/CGM/2021, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 31.189/2022 SEI 060804365 no valor de R\$ 826,20 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) da dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00 emitida em favor da empresa FERNANDA PACHECO BRITO 303120968001, inscrita no CNPJ nº 45.229.859/0001-05, pois o seu saldo não será utilizado.
São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CONSELHO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO - CONDEUSP

Com base no Decreto Municipal 58.426/18 e no Art.26 do Regimento Interno do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos - CONDEUSP, acolhemos, com efeitos imediatos, o pedido de saída do conselheiro titular representante da área de Segurança e Defesa Civil, Sr. Arles Gonçalves Junior, passando a titularidade da área ao Sr. Erico Della Gatta.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1326

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
Processos da unidade PGM/G/ND
Processo SEI 6021.2023/0003945-0